SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 483/22 em 20.04.2022.

ENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO/2020.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, II da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007, Ofício nº 0108/SMA/2022 de 19 de Abril de 2022 e Ofício nº 235/2022-RH de 20 de Abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, referente à Promoção por Aperfeiçoamento 2020, Edital 003/2021, conforme ofício nº 008/2022 de 12 de Abril de 2022 da Comissão Permanente de Avaliação Funcional, **a partir de 1º(primeiro) de Abril de 2022.**

CLASSE I

NOME	CARGO	AUTOS N°	ANTERIOR	ATUAL
JUAREZ VANESKI	MOTORISTA II	5004849-60.2020.8.24.0041	2/O	3/A

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Abril de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração